



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO Nº 1405, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“NOMEIA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO A PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo de Procuradora Jurídica, de provimento em comissão, a partir de 01 de fevereiro de 2023, **CECÍLIA SOUSA DIAS**.

**Art. 2º** - As atribuições do cargo são aquelas descritas na Lei Municipal 1.259/2009, que deverão ser exercidas pela nomeada no art. 1º, deste Decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura do Município de Pirajuba,  
Aos 01 de fevereiro de 2023.

  
**AIRTON ALVES**  
Prefeito Municipal

